

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

# Estado de São Paulo



Pregão Eletrônico nº. 300/2.023 - Processo nº. 57.755/2.023

PROCESSO PMB n.° 57.755/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 300/2.023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor GERALDO PUPO DA SILVEIRA, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28 e a empresa\_RICO ESPORTES LTDA, sediada a 1 AV Dona Laurinda, nº 322, CEP 08.900-000, Centro, Municipio de Guararema, SP, CNPJ 47.806.094/0001-54, o uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material esportivo, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Clique aqui para digitar texto.

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COPEL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 300/2.023 - Processo nº 57.755/2.023



LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNIT. DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO COM PESO 425 G, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, COM 30 GOMOS, LAMINADO EM PU, CÂMARA LÁTEX E MIOLO REMOVÍVEL.	298929-8	40 unidades	Kempa	255,00	10.200,00
02	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO COM PESO 325 G, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, COM 30 GOMOS, LAMINADO EM PU, CÂMARA LÁTEX E MIOLO REMOVÍVEL	298930-1	40 unidades	Kempa	255,00	10.200,00
03	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA PU, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, TERMOTEC PU, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, PESO DE 260 A 280 GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, 18 GOMOS, TESTADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	298932-8	40 unidades	Penalty	309,00	12.360,00
04	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, TERMOTEC PU, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 66 A 68 CM, PESO DE 260 A 280 GR	298933-6	30 unidades	Penalty	229,00	6.870,00
05	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA PU, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM, PESO DE 580 A 620 G, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) OU NBB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA), MODELO 2023.	300322-1	40 unidades	Spalding	200,00	8.000,00
06	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA PU, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567 G, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) OU NBB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA), MODELO 2023.	300324-8	40 unidades	Spalding	200,00	8.000,00
08	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 17 COM 08 GOMOS, TERMOTEC PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, PESO DE 400 A 440 GR, MODELO MÍNINO: 2023	469711-1	100 unidades	Penalty	147,00	14.700,00
09	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 13 COM 08 GOMOS, TERMOTEC PU ,CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, PESO DE 350 A 380 GR, MODELO MÍNIMO: 2023	536969-0	100 unidades	Penalty	154,00	15.400,00
10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 11 COM 08 GOMOS, TERMOTEC PU ,CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, PESO DE 300 A 330GR, MODELO MÍNINO: 202	574745-7	100 unidades	Penalty	154,00	15.400,00
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 09 COM 08 GOMOS, TERMOTEC PU, CIRCUNFERÊNCIA	574746-5	100 unidades	Penalty	142,00	14.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 300/2.023 – Processo nº 57.755/2.023



VALOR TOTAL				
DE 49 A 52 CM, PESO DE 250 A 280 GR, MODELO MÍNIMO: 2023				

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

# 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios,

COPEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 300/2.023 — Processo nº 57.755/2.023



respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
  - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
  - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

COPEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 300/2.023 — Processo nº 57.755/2.023



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 3 JAN 2024

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

**PELA DETENTORA:** 

RICO ESPORTES LTDA:47806094000154

.1DA:47806094000134 Dados: 2024.0

Assinado de forma digital por RICO ESPORTES LTDA:47806094000154 Dados: 2024.01.16 14:19:12 -03'00'

RICO ESPORTES LTDA

**CONTRATADA** 

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicia Chafe do Setor de Cadastro a Registro de Praços R.J. 2-165-2 Felipe Henrique Soares Coelho Agente de Contratação RI nº 6798-9

COPFI